



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 229, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Thais Cristina de Oliveira Pontes, afastada em Licença Saúde;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 001/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR O EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal nº 1090/2008 e Resoluções DEEC n.º 005/2017 e 002/2018, da Sra. **CLAUDIA HELENA PEDROSO NAKAZONE**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.920.158-6 SSP/SP, C.P.F. nº 036.783.328-03, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 18/10/18 a 18/11/18, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal nº 1.485, de 30 de Março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Outubro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Outubro de 2018.
/acm.